

LEI Nº 96, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1984.

Autoriza a abertura do crédito suplemen
tar que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,

Faço saber que a Câmara Municipal de Nova Russas decre
tou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Executivo Municipal
a abrir, adicional ao orçamento vigente o crédito suplementar da
importância de Cr\$ 76.000.000,00 (setenta e seis milhões de cruzei
ros) para reforço de diversas dotações orçamentárias, que insu^{fi}
cientes para o custeio de despesas a elas vinculadas reclamam su
plementação, conforme discriminação a seguir:

03 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ATIV.: Manutenção dos Serviços do Patri
mônio Municipal.

CÓDIGO: 03.01-03070212.04

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e En
cargos

Aumenta de Cr\$ 500.000,00

ATIV.: Serviços Administrativos do De
partamento de Administração.

CÓDIGO: 03.02-03070212.05

3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pes
soais

Aumenta de Cr\$ 3.000.000,00

04 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

ATIV.: Administração do Setor de Con
tabilidade.

CÓDIGO: 04.02-03080322.09

3.1.3.0 - Serv. de Terc. e Encargos

Aumenta de Cr\$ 1.000.000,00